





RESOLUÇÃO CPF Nº 022/2011

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, firmado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – S.A. CIASC e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 27 de setembro de 2011,

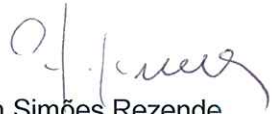
CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário.,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF nº 0127773/2011, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina –CIASC e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina – SINDPD/SC.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 27 de setembro 2011.


Ubiratan Simões Rezende
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

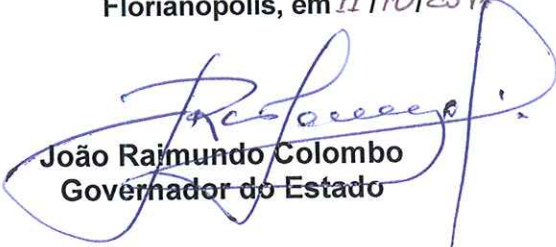

Antônio Ceran
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro


Nelson Antônio Serpa
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Milton Martin
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 022/2011.
Florianópolis, em 11/10/2011


João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF